

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 186/2015-GP/PMA, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A NOMEAÇÃO** da Sr. **COSMAR GONÇALO BALEIRO**, portador do CPF nº. 659.771.812-72, no cargo Comissionado de **Assessor do Gabinete**, símbolo – CC3, lotado no

órgão deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º -** O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

**Art. 3º -** No momento de sua nomeação a servidora fica obrigada a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º -** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 16 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 16 de Abril de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**E5779D72**Expediente:**

Associação Amazonense de Municípios - AAM

**Conselho Diretor**

**Presidente:** Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre  
**Vice-presidente:** Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes  
**1º Secretário:** Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá  
**2º Secretário:** Francisco Costa Dos Santos - Carauari  
**1º Tesoureiro:** Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré  
**2º Tesoureiro:** Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte  
 - Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga  
 - Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá  
 - Pedro Amorim Rocha - Urucurituba  
 - Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant  
 Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga  
 Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati  
 Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai  
 Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea  
 Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí  
 Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos  
 Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará  
 Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 187/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) MAIARA CHERRY FIGUEIREDO PEREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº502/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MAIARA CHERRY FIGUEIREDO PEREIRA**, portador (a) do CPF Nº 005.998.724-10, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**54612DE1

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 188/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº503/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES**, portador (a) do CPF Nº 651.345.402-68, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**3734B124

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 189/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) BARCEBA SIMÃO FERREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I -

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº504/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **BARCEBA SIMÃO FERREIRA**, portador (a) do CPF Nº 624.133.412-34, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**F1448490

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 190/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) MARTA FELIX RAMOS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº505/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARTA FELIX RAMOS**, portador (a) do CPF Nº 624.359.902-78, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**52310CC2

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 191/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) CLOVIS DE SOUZA NETO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº506/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLOVIS DE SOUZA NETO**, portador (a) do CPF Nº 962.982.192-34, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**4D0FF136

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 192/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr.(a) NICELI RODRIGUES RAMOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº508/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **NICELI RODRIGUES RAMOS**, portador (a) do CPF Nº 830.901.772-34, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**0A9E9D99

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 193/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr.(a) JULIO CASSIANO RABELO FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº507/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JULIO CASSIANO RABELO FILHO**, portador (a) do CPF Nº 750.980.912-68, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**EC3B86AF

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 194/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) JUNIOR RABELO JACAUNA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº509/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JUNIOR RABELO JACAUNA**, portador (a) do CPF Nº 017.308.212-27, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**B6D33C4E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 195/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr.(a) ANIZIA LUCAS CASSIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº510/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANIZIA LUCAS CASSIANO**, portador (a) do CPF Nº 793.888.502-97, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**F1FBAACE

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 196/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) PAMELA DE FATIMA CAVALCANTE SIQUEIRA PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº511/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANIZIA LUCAS CASSIANO**, portador (a) do CPF Nº 866.448.152-00, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**25986E60

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 197/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL Sr. (a) ANGELICE DE SOUZA REINA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº498/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANGELICE DE SOUZA REINA**, portador (a) do CPF Nº 831.654.872-00, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**017A1649

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 198/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) EDSON FRANCO FELIX PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº499/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EDSON FRANCO FELIX**, portador (a) do CPF Nº 884.074.622-68, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**3FAB689B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 199/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) ERCILANE AREVALO RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº500/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ERCILANE AREVALO RAMIRES**, portador (a) do CPF Nº 777.102.072-00, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**4096E733**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 200/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) GRACILENE RABELO PESSOA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- PRORROGA** a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº501/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GRACILENE RABELO PESSOA**, portador (a) do CPF Nº 561.914.212-49, pelo período de 18 de Abril de 2015 a 28 de Setembro de 2015.

**Art. 2º DETERMINAR** à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**36BEE4A0**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 201/2015 – GP/PMA, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BRAGA DIAS**, Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

**CONSIDERANDO**, o pedido de Exoneração, protocolo em 17 de Abril de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o servidor (a) **DIEGO RAMOS RODRIGUES**, portador (a) do CPF Nº **875.370.602-15**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público nº001/2006 homologado em 29 de Junho de 2006, tornando nulo o Decreto Nº 013/2007 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado.

**Art. 3º. Determinar**, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 17 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 17 de Abril de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**ECED25F5**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 202/2015 – GP/PMA, DE 20 DE ABRIL DE 2015.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Município de Amaturá - AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

**CONSIDERANDO**, o pedido de Exoneração, protocolo em 20 de Abril de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o servidor (a) **AUREA JACAUNA**, portador (a) do CPF Nº **809.508.092-68**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público nº001/2003, tornando nulo o Decreto Nº 144/2003 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado.

**Art. 3º. Determinar**, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registra-se, publica-se e compra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 20 de Abril de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 20 de Abril de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:C30DC96D

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.**

CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo em sessão ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2001 APROVOU, e ela promulga o seguinte,

**DECRETO**

Art. 1º - Fica aprovado em toda a sua composição o Projeto de Lei nº 05/01 de 01 de outubro de 2001, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Amaturá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Amaturá, em 01 de outubro de 2001.**

**MANOEL VINENTES BENTES**

Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, EM MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA**, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 01 de outubro de 2001.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:3EC2B8F6

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ANAMÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0201/15 DE 22 DE ABRIL DE 2015**

Declara SITUAÇÃO DE ALERTA no Município de Anamã, em razão da elevação da Cota da Bacia do Rio Solimões e desbarrancamento de terras em decorrência do alto índice pluviométrico.

O CIDADÃO JECIMAR PINHEIRO MATOS, Prefeito de Anamã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 54, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Estadual nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008, Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010 e Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e CONSIDERANDO, que desastre é resultado de eventos adversos, naturais ou provocado pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável,

causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO, que o Estado de Alerta é o reconhecimento pelo Poder Público de situação anormal provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

CONSIDERANDO, as condições climáticas, especialmente os altos índices pluviométricos da estação, coincidindo ainda com o período de intensa cheia do Rio Solimões, que assola as Bacias Hidrográficas do Município, no período compreendido entre os meses de dezembro a abril (inverno amazônico);

CONSIDERANDO, que a cota no município de Anamã, se encontra acima dos 24m e com iminente transbordamento na região do alto e médio Solimões;

CONSIDERANDO, que esse acontecimento é oriundo da natureza, decorrente de caso fortuito e alheio à vontade do homem;

CONSIDERANDO, a continuidade das chuvas para os próximos dias e consequentemente, o agravamento da situação das famílias residentes nas áreas de risco, já que as áreas afetadas tornam-se locais sujeitos a epidemias, em decorrência do nivelamento das águas de consumo humano e àquelas provenientes de fossas, sumidouros e redes de esgoto;

CONSIDERANDO, as consequências da inundação, como o risco iminente de ocorrências de surtos de malária, dengue, leptospirose e gastroenterite com desidratação;

CONSIDERANDO, os esforços empreendidos pela Administração Pública, visando minimizar os problemas surgidos com as cheias dos rios e igarapés que cortam a cidade de Anamã, e finalmente o comprometimento da Administração na presença da efetividade dos serviços públicos essenciais, como nas áreas de saúde, segurança e bem estar da coletividade, e agindo em resguardo dos interesses coletivos;

CONSIDERANDO, a atipicidade do período chuvoso, onde houve uma antecipação considerável da elevação da cota do Rio Solimões, caracterizando o alerta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Fica decretado **SITUAÇÃO DE ALERTA** no Município de Anamã, objetivando mobilizar todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como a Comunidade e as entidades responsáveis pelas ações de Defesa Civil, para que estejam organizadas e alertas para atender eventuais ocorrências, com a finalidade de prevenir e minimizar danos, além de assistir as populações afetadas.

**Art. 2º.**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Anamã – AM; em 22 de abril de 2015.**

**JECIMAR PINHEIRO MATOS**

Prefeito de Anamã

**MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS**

Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maurício Barbosa das Chagas  
Código Identificador:8B41CAEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 – CPL/ANAMÃ AVISO  
DE LICITAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de ANAMÃ torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015-CPL/ANAMÃ**, no dia 11 de maio de 2015, às 15h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamã**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.